

ACESSO À LONGO PRAZO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS: os impactos da adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade Federal do Ceará

Dayana Ribeiro Rodrigues¹
Sueli Maria de Araújo Cavalcante²

RESUMO: A partir da promulgação do Decreto Nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, os órgãos públicos federais tornaram-se obrigados a utilizar o processo eletrônico. No âmbito da Universidade Federal do Ceará optou-se por utilizar o SEI – Sistema Eletrônico de Informações. Nesse contexto, o acesso à longo prazo de documentos arquivísticos produzidos e armazenados em sistemas informatizados de criação e tramitação de processos tem sido um tema cada vez mais desafiador entre os profissionais da informação, mediante a imposição às instituições públicas para utilização do processo eletrônico, por meio de sistemas que são ofertados e que não atendem padrões de gestão e preservação documental. Neste cenário, o objetivo deste artigo é estudar os impactos da adoção do sistema eletrônico de informações na UFC, referente à problemática da garantia de acesso à curto e longo prazo dos documentos nele produzidos e armazenados. O principal referencial teórico utilizado foi Arellano (2004), Santos e Flores (2015) e Arquivo Nacional (2018). Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa, utilizando-se da aplicação de um questionário aos servidores técnicos-administrativos da UFC, especificamente da Pró-Reitora de Planejamento e Administração, abordando assuntos sobre recuperação de processos e documentos no SEI e noções sobre preservação e acesso à longo prazo de documentos arquivísticos. Os dados coletados mostram que há insatisfação dos usuários quanto à recuperação de processos no sistema, bem como inconsistência na forma de pensar o acesso à longo prazo de documentos e processos, gerando opiniões diversas sobre o assunto. Como conclusão, pode-se afirmar que é necessário a adoção, pela Universidade Federal do Ceará, de políticas e estratégias visando a manutenção do acesso pelo tempo que for necessário dos seus materiais digitais, além de promover orientações específicas quanto a correta utilização da pesquisa avançada, afim de que melhore os índices de precisão na busca do usuário.

Palavras-chave: Acesso à longo prazo. Preservação digital. Sistema Eletrônico de Informações.

¹ Especialista em Gestão Pública. Bacharel em Arquivologia pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB. Aluna do Mestrado Profissional de Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC, na Universidade Federal do Ceará – UFC. Arquivista da Universidade Federal do Ceará – UFC.

² Doutorado em Educação Brasileira, eixo temático em Avaliação Institucional, pela Universidade Federal do Ceará - UFC (2011). Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Graduada em Processamento de Dados pela Universidade Federal do Ceará – UFC e em Administração de Empresas pela Universidade Estadual do Ceará – UECE. Atualmente é Professora Associada da Universidade Federal do Ceará e Professora efetiva do Mestrado Profissional de Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC.

ACCESS TO THE LONG TERM OF ARCHIVISTIC DOCUMENTS: the impacts of accession to the Electronic Information System (SEI) in the Federal University of Ceará

ABSTRACT: Since the promulgation of Decret No. 8.539 of October 8, 2015, federal public agencies have become obliged to use the electronic process. In the scope of the Federal University of Ceará it was decided to use the SEI - Electronic Information System. In this context, long-term access to archival documents produced and stored in computerized process creation and processing systems has been an increasingly challenging topic among information professionals, through the imposition of public systems that are offered and that do not meet standards of document management and preservation. In this scenario, the objective of this article is to study the impacts of the adoption of the electronic information system in the UFC, referring to the problem of guaranteeing short and long term access to the documents produced and stored in the UFC. The main theoretical reference used was Arellano (2004), Santos and Flores (2015) and National Archive (2018). Methodologically, the research is characterized as exploratory-descriptive, with a qualitative approach, using a questionnaire to the technical-administrative servers of the UFC, specifically the Pro-Rector of Planning and Administration, addressing issues about process and document recovery in SEI and notions about preservation and long-term access to archival documents. The collected data show that there is user dissatisfaction regarding the recovery of processes in the system, as well as inconsistency in the way of thinking about the long term access of documents and processes, generating diverse opinions on the subject. As a conclusion, it can be affirmed that the Federal University of Ceará must adopt policies and strategies aimed at maintaining access for as long as necessary of its digital materials, as well as promoting specific guidelines on the correct use of advanced research, so that it improves the indexes of precision in the search of the user.

Keywords: Long term access. Digital preservation. Electronic Information System.

1 INTRODUÇÃO

O uso de sistemas informatizados para tramitação de processos nas Instituições Públicas torna-se cada vez mais evidente e comum, pois há um ganho significativo na agilidade dos fluxos de trabalho, economicidade, eficiência e transparência administrativa. Nesses sistemas, o processo administrativo é criado, tramitado e armazenado digitalmente.

Assim como a adoção desses sistemas vem contribuir para a efetivação dos ganhos mencionados acima, a gestão de documentos também desempenha papel importante nesse processo, uma vez que é responsável pelo conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente. (BRASIL, 1991). Por meio da aplicação da gestão documental, os fluxos de documentos são otimizados, gerando rapidez na tramitação de documentos e processos, bem como garantindo a economia

de recursos financeiros, tendo em vista que a Instituição poderá proceder com a eliminação de documentos destituídos de valor, conforme recomenda a legislação vigente.

Os documentos de arquivo são criados para cumprir uma função administrativa. Ao concluir esse fim, os conjuntos documentais deverão ser arquivados para que cumpram os prazos de guarda previstos no instrumento legal adotado. Após o recolhimento para guarda permanente, o arquivista deve tratar os documentos considerados de valor histórico, cultural ou científico. Esse tratamento envolve arranjo, descrição e preservação e aplica-se tanto para os documentos em suporte tradicional, como para os documentos em suporte eletrônico.

O SEI é um sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos e chega à UFC como ferramenta que permite a adesão ao Processo Eletrônico Nacional (PEN). Um dos seus principais objetivos é a economia de recursos financeiros, sustentabilidade e a transparência administrativa. Tal sistema, não contempla a aplicação da gestão documental, conforme explicado acima e não segue padrões de preservação digital, conforme orientações técnicas difundidas pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão colegiado vinculado ao Arquivo Nacional, e que define a política nacional de arquivos públicos e privados.

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI) vem trazer novos desafios para os profissionais que atuam nos arquivos da Instituição. Tais desafios podem ser resumidos na necessidade de se realizar a gestão documental dos documentos produzidos e tramitados no SEI, bem como a necessidade de traçar estratégias de preservação digital, visando a garantia de acesso no tempo que for necessário.

Nesse mesmo sentido, também é desafiador para o usuário da informação lidar com o novo suporte da informação, com as novas e diversas maneiras de recuperar informações que o sistema oferece. Mas também, por outro lado, é importante que o usuário comece a refletir nos efeitos negativos que a adoção do sistema pode trazer à instituição e à sociedade se não forem adotadas políticas e estratégias voltadas para acesso à longo prazo de documentos arquivísticos, pois o sistema informatizado por si só não proporciona essa garantia.

Sendo assim, nota-se que com a adesão ao processo eletrônico, muitos desafios estão envolvidos ao longo desse projeto para as instituições que assim se enquadraram na legislação do PEN. Além do grande desafio da mudança de cultura do suporte de papel para o meio digital, é necessário que a Administração Superior tome medidas visando a preservação do seu patrimônio arquivístico, no sentido de evitar sérias perdas de documentação, pois o ambiente digital, em muitos casos, é volátil e inseguro.

Cabe frisar que, de uma forma geral, pouco se tem adotado, no setor público, sobre políticas de preservação digital para os documentos gerenciados em sistemas informatizados,

seja pela ausência de um elevado grau de compromisso da Instituição, seja pela ausência de profissionais especializados ou até mesmo pelos custos que são demandados para ser realizada essa ação. No âmbito da UFC não existe uma política arquivística de preservação para os documentos em suporte de papel, e não se tem dado a devida atenção para a necessidade de inserir ações de preservação voltadas para os documentos arquivísticos que são produzidos no SEI.

Com base no que foi explicitado, principalmente no fato de que a preservação a longo prazo dos documentos arquivísticos produzidos em meios eletrônicos é necessário para garantia de acesso, almeja-se responder à seguinte questão: **quais os impactos da adesão ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na Universidade Federal do Ceará, no que se refere ao acesso imediato e à longo prazo dos documentos arquivísticos armazenados nesse sistema?**

Portanto, o objetivo desta pesquisa é estudar os impactos da adoção do sistema eletrônico de informações na UFC, referente à problemática da garantia de acesso à curto e longo prazo dos documentos nele produzidos e nele armazenados.

Acredita-se que o resultado desta pesquisa contribuirá para reflexão dos servidores sobre os desafios com a utilização do SEI no âmbito da Universidade e por consequência, à sociedade em geral, no que se refere às dificuldades e a garantia de acesso em qualquer tempo às informações contidas em processos administrativos da Instituição, bem como a manutenção da autenticidade³ e confiabilidade⁴ desses documentos, tendo em vista a fragilidade do sistema nesses aspectos. Além disso, disponibiliza informações sobre aspectos relevantes relacionados à preservação e acesso de documentos digitais no SEI, de acordo com análises técnicas do Arquivo Nacional e verificação da legislação no que tange a obrigatoriedade das instituições adotarem políticas de preservação digital.

³ Credibilidade de um documento enquanto documento, isto é, a qualidade de um documento ser o que diz ser e que está livre de adulteração ou qualquer outro tipo de corrupção. Glossário da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE). Disponível em: http://www.conarq.gov.br/images/ctde/Glossario/2016_glosctde.pdf

⁴ Credibilidade de um documento arquivístico enquanto uma afirmação do fato. Existe quando um documento arquivístico pode sustentar o fato ao qual se refere, e é estabelecida pelo exame da completeza, da forma do documento e do grau de controle exercido no processo de sua produção. Glossário da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE). Disponível em: http://www.conarq.gov.br/images/ctde/Glossario/2016_glosctde.pdf

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção, serão apresentados aspectos teóricos relacionados à preservação digital, bem como uma contextualização do Sistema Eletrônico de Informações em seus aspectos de implantação na UFC, e os desafios de acesso à longo prazo dos documentos.

2.1 A PRESERVAÇÃO DE DOCUMENTOS DIGITAIS

O tema de preservação digital já vem sendo levantado por autores na área da Ciência da Informação, dada a necessidade de se pensar na garantia de acesso para gerações futuras bem como proporcionar a confiabilidade e integridade dos materiais digitais (ARELLANO, 2004; SANTOS; FLORES, 2015; CONARQ, 2015). A preservação digital consiste na adoção de um conjunto de medidas, técnicas e estratégias voltadas para a continuidade de acesso às informações contidas nos objetos digitais. Arellano (2004, p. 16) afirma que “Com o aumento da produção de informação no formato digital, tem sido questionada cada vez mais a importância de ser garantida a sua disponibilização e preservação por longos períodos de tempo”.

Em paralelo a necessidade levantada por Arellano, tem-se a nova realidade na era da informação digital, em que instituições públicas ou privadas não consideram como ação estratégica a preservação e diante da mentalidade imediatista, estão mais preocupados em produzir e adquirir materiais digitais e se inserirem na modernidade do que ter uma visão à longo prazo com relação a preservação desses materiais. Nesse sentido, o Conarq (2015, p. 5) afirma: “O arquivamento e a preservação digital constituem uma questão complexa que envolve muitas variáveis, compromissos de longa duração e a necessidade de expressivos investimentos em infraestrutura tecnológica, pesquisa e recursos humanos”.

Neste sentido, Arellano (2004) afirma que:

O objetivo da preservação digital consiste em garantir a autenticidade e a integridade da informação, além de se apresentar em condições de estar totalmente acessíveis. Mas para o alcance desse objetivo, muitas ações e estratégias de preservação precisam ser adotadas. Vale ressaltar que uma política de preservação digital requer uma reunião de esforços organizacionais para que se concretize de fato e continuamente (ARELLANO, 2004, p. 16).

Para a execução de tal política, faz-se necessário a definição das estratégias que serão utilizadas. Santos e Flores (2015) fazem uma reflexão sobre o tema e apresentam de forma

detalhada os procedimentos de manutenção que compõem a preservação digital, são eles: os procedimentos estruturais e os procedimentos operacionais. Sucintamente, podem ser definidas como sendo os estruturais a definição da política e os operacionais ligados às atividades aplicadas a manutenção dos documentos digitais.

Dentre os procedimentos estruturais, e que devem compor uma política, tem-se: i) a adoção do uso de padrões, visando reduzir a diversidade de formatos de arquivo, além de reduzir os riscos de obsolescência tecnológica; ii) o uso de metadados, utilizados para identificar, representar e descrever as propriedades dos documentos, sendo necessário para a manutenção da integridade e autenticidade dos documentos; iii) levantamento dos custos, avaliando a viabilidade e manutenção dos mesmos; iv) adoção de medidas de segurança, envolvendo restrição física aos computadores, bem como ações de rotinas de backup; e por fim, v) planejamento, que é fundamental para o sucesso e perenidade da política. (SANTOS; FLORES, 2015). Saliente-se que “[...] o planejamento da preservação deve estar associado ao planejamento organizacional.” (SANTOS; FLORES, 2015, p. 211.).

2.2 O SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES NA UFC X DESAFIOS DO ACESSO À LONGO PRAZO

O SEI é um sistema informatizado para criação e tramitação de processos e é o principal produto do Processo Eletrônico Nacional (PEN). Sua adesão partiu da indicação pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), porém a propriedade do sistema é do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). O sistema foi cedido à UFC por meio da assinatura de um acordo de cooperação técnica entre o MP e a UFC. Cabe ressaltar que a UFC não detém o código fonte do sistema, o que impossibilita qualquer tipo de customização e adaptação do sistema para a realidade local.

Durante o processo de implantação, foram feitos inúmeros trabalhos pela equipe participante do projeto, tais como, criação de processos, com os seus respectivos códigos de classificação cuidadosamente vinculados, criação de modelos de documentos, elaboração de normativas, treinamentos e resolução específica, dentre outros. A partir da data de implantação, que se deu em dois e janeiro de dois mil e dezoito (02/01/2018), toda a comunidade de servidores docentes e técnicos administrativos deram início ao processo de adaptação ao novo sistema e a nova forma de criar, tramitar e arquivar processos administrativos: pelo meio eletrônico.

Diante desse contexto, é bem sabido pelos profissionais da área de arquivo da UFC que o SEI não é um sistema que foi pensado para armazenamento e acesso à longo prazo de documentos, mas tão somente é uma ferramenta de criação e tramitação de processos eletrônicos, e que possui as mais variadas funcionalidades para sua melhor aplicação. No entanto, esse fato traz à tona alguns desafios que cabe não só a esses profissionais a discussão e reflexão, mas aos usuários de uma forma geral. Como irei acessar processos administrativos produzidos na minha unidade em médio e longo prazo, tendo em vista que esse sistema não contempla requisitos e estratégias de preservação digital?

Neste sentido, é relevante levantar alguns aspectos teóricos e técnicos relacionados a preservação digital, e conseqüentemente ao acesso à longo prazo de documentos arquivísticos produzidos em sistemas informatizados de tramitação de processos.

Muito recentemente, o Arquivo Nacional publicou no seu sítio na Internet, um documento intitulado de: “Recomendações para uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) nos órgãos e entidades do poder Executivo Federal”, no qual apresenta orientações no sentido de adoção de boas práticas na produção, uso e manutenção dos documentos no sistema, visando sua melhor utilização. Dentre alguns requisitos bastante importantes levantados, pode-se destacar a recomendação visando a preservação dos documentos produzidos e armazenados no SEI. Neste sentido, o Arquivo Nacional (2018), afirma: “[...] a decisão de se passar a registrar as atividades em meio digital precisa ser precedida do estabelecimento formal de uma política de preservação digital”. Entretanto, a iniciativa de adesão ao PEN imposta pelos órgãos do poder executivo, teve prazo estabelecido em Decreto, inviabilizando desta forma as instituições pensarem na adoção de políticas de preservação previamente à implantação do sistema.

Neste sentido, o Arquivo Nacional aponta:

Ainda que, atualmente, o SEI não seja capaz de apoiar largamente a preservação dos documentos digitais, alguns aspectos podem já ser considerados e previstos na política de preservação digital do órgão ou entidade em questão, tais como: definição dos formatos de arquivo produzidos pelo órgão ou entidade, considerando-se preferencialmente formatos abertos ou padronizados; monitoramento dos formatos em uso com relação à obsolescência tecnológica; previsão de conversão de formato, caso necessário; armazenamento dos documentos em ambientes seguros, controlados e monitorados. (ARQUIVO NACIONAL, 2018, p. 8).

Portanto, verifica-se que mesmo o sistema não atendendo requisitos e padrões de preservação digital, é possível que cada instituição adote medidas e estratégias visando a

longevidade dos seus documentos digitais. Tais medidas citadas acima são basilares na definição de uma política de preservação.

E por fim, reforçando a recomendação do Arquivo Nacional, o Decreto Nº 8.539 de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, no seu artigo 18 deixa claro a responsabilidade dos órgãos que aderirem ao PEN: “ Os órgãos ou as entidades deverão estabelecer políticas, estratégias e ações que garantam a preservação de longo prazo, o acesso e o uso contínuo dos documentos digitais.” (BRASIL, 2015, p. 11).

3 METODOLOGIA

O presente estudo se caracteriza como uma pesquisa de cunho qualitativo, uma vez que analisa os dados buscando seu significado, tendo como cerne a percepção dos desafios da utilização do SEI no que diz respeito ao acesso à longo prazo de documentos arquivísticos. Segundo Gil (1999) o uso dessa abordagem possibilita o aprofundamento da investigação de questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas interações, mediante o contato direto com a situação estudada.

No que diz respeito aos objetivos da pesquisa, a mesma enquadra-se como exploratória-descritiva, uma vez que os dados coletados são predominantemente descritivos e buscam explorar a situação da Instituição após a implantação de mudanças na criação de processos e documentos, bem como conhecer como alguns dos usuários do sistema implantado percebem essa nova realidade e como eles enxergam as consequências vindouras. A pesquisa descritiva de acordo com Selltiz et al. (1965), é bastante útil, posto que descreve um fenômeno ou situação em detalhe, especialmente o que está ocorrendo, possibilitando abranger as características dos indivíduos, das situações, de um grupo, bem como compreender a relação entre os eventos.

Quanto aos procedimentos técnicos, a pesquisa classifica-se como estudo de caso, amparada pela definição de Yin: “Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos” (YIN, 2001, p.33). Convém destacar a importância do estudo de caso ora realizado, em conformidade com o defendido por Hartley (1994 apud Roesch1999, p. 197), o qual afirma que o ponto

forte desse tipo de estudo “[...] reside em sua capacidade de explorar processos sociais à medida que eles se desenrolam nas organizações”.

O instrumento de coleta de dados foi o questionário, contendo 11 (onze) questões que versam sobre a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e a preservação digital de documentos. O questionário foi aplicado aos servidores técnico-administrativos lotados na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Ceará, constituindo assim, os sujeitos participantes da pesquisa. A amostra caracteriza-se, portanto, como intencional, uma vez que é o único órgão da instituição que possui um setor de arquivo institucionalizado e com um número significativo de arquivistas atuando na gestão do mesmo, bem como no suporte à implantação do SEI na instituição.

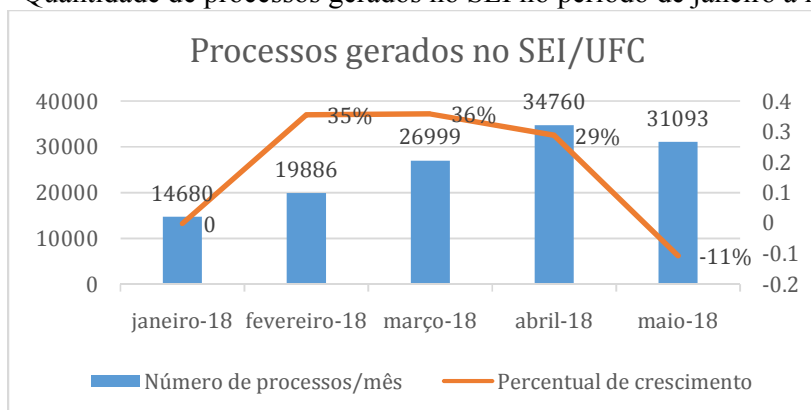
Em seguida, traz-se a apresentação dos dados coletados junto aos servidores técnicos-administrativos, para que posteriormente os dados sejam interpretados de acordo com a pergunta e os objetivos traçados neste artigo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para melhor entendimento da pesquisa, inicialmente é importante dimensionar a instituição no qual o estudo foi realizado. Atualmente a Universidade Federal do Ceará é composta por aproximadamente 5.700 (cinco mil e setecentos) servidores ativos, incluindo docentes e técnicos administrativos. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), local de coleta de dados da pesquisa, possui 162 servidores. Deste universo de servidores, foi obtido retorno de 27 (vinte e sete) questionários devidamente respondidos, os quais foram objeto de análise deste artigo.

Primeiramente, é relevante a verificação do levantamento do quantitativo de processos gerados no SEI pela instituição, desde sua efetiva implantação em janeiro de 2018 até maio de 2018 (Gráfico 1).

Gráfico 1 - Quantidade de processos gerados no SEI no período de janeiro a maio de 2018



Fonte: www.sei.ufc.br

Observa-se no Gráfico 1, um volume crescente de criação de processos na instituição, apenas com uma leve redução no mês de maio, 11% a menos em relação ao mês de abril. Em fevereiro foram criados 19.886 processos, 35% a mais em relação ao mês anterior, em março, 26.999 processos, 36% a mais em relação ao mês de fevereiro e em abril, 34.760 processos, gerando um aumento de 29% a mais em relação ao mês de março. Evidencia-se dessa forma o problema de acúmulo de documentos digitais em um sistema informatizado que não garante a perenidade dos materiais digitais nele armazenados por um longo período de tempo.

No que se refere ao perfil dos respondentes, obteve-se o seguinte resultado: 48,1% são homens, 51,8% são mulheres. Do total, 18,5% possuem cargos de chefia; 44,4% são da área de contabilidade (cargos de contador e técnico em contabilidade); 29,6% são de cargos variados, dentre eles arquivistas e técnico em arquivo; e os demais, não identificaram seus cargos, representando 7,4% do total. A faixa etária dos respondentes que se identificaram varia entre 24 e 62 anos de idade.

O Quadro 1 apresenta as perguntas e suas respostas sobre os aspectos relacionados a busca de documentos e processos.

Quadro 1 - Resultado das perguntas sobre a busca de processos e documentos no SEI

Pergunta	Respostas (descrição e quantidade)
1 Você já utilizou o recurso de busca avançada no SEI?	Sim (15) Não (09) Não sei (03)
2 Hoje, você possui dificuldades de recuperação de documentos com o recurso de pesquisa avançada do SEI?	Muita (04) Pouca (10) Nunca tive dificuldade (03) Nunca precisei utilizar este recurso (10)

<p>3 Hoje, você possui dificuldades de recuperação de processos com o recurso de pesquisa avançada do SEI?</p>	<p>Muita (04) Pouca (09) Nunca tive dificuldade (04) Nunca precisei utilizar este recurso (10)</p>
<p>4 (Pergunta aberta) Se você afirmou possuir muita ou pouca dificuldade em relação a recuperação de documentos e/ou processos, descreva-as:</p>	<p>“Não sei como fazer a pesquisa avançada.” “A dificuldade, em sua maioria, se dá pela não associação correta dos processos e o pouco uso de palavras-chaves que auxiliam no processo de pesquisa.” “Sim. Por causa da classificação do processo. Pouquíssima resposta com as palavras-chave.” “Os arquivos/documentos gerados na unidade não ficam agrupados e quando se busca por palavra-chave o sistema dá uma lista enorme de processos. Outro exemplo, no campo pesquisa, ao digitar o número do processo sem o radical, ele não faz a busca sendo preciso acrescentar o zero.” “Para recuperar com facilidade precisa ter muitas informações para preencher os metadados. Caso contrário a busca recupera muitos processos que não são pertinentes.” “A busca poderia ocorrer por palavras-chaves integradas ao processo ou mesmo por partes que o usuário tenha incluído ao processo.” “O sistema não localiza o processo quando não é colocado o ano completo. Não existe uma opção de busca pela movimentação do processo.” “Quando é utilizado o número do processo às vezes não mostra o processo na busca.” “Os filtros do SEI poderiam ser mais claros e ordenados em listas, como os usados em sites de <i>e-commerce</i>. Dessa forma, explicitariam melhor as opções.”</p>
<p><i>Se você nunca teve dificuldades, pular essa questão.</i> 5 Se, hoje você já possui alguma dificuldade de recuperação de documentos e/ou processos com o recurso de pesquisa avançada do SEI, você já parou para pensar, como será esse nível de dificuldade, daqui há 5 anos, por exemplo?</p>	<p>Nunca parei para pensar (06) Já parei para pensar e isso é preocupante (05) Não acho isso preocupante porque o recurso de pesquisa avançada do SEI é eficiente, o problema está nos usuários que ainda não sabem utilizar corretamente o recurso. (02)</p>

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Por meio das respostas obtidas, observa-se, conforme questão 1, que do total, 55,5% responderam que já utilizaram a pesquisa avançada do SEI, 33,3% não utilizaram e 11,1% não sabem. Dentre os que utilizaram, 51,8% afirmaram possuir dificuldades na recuperação de documentos e 48,1% relatam ter dificuldades na recuperação de processos.

Nesse sentido, é válido destacar o grupo de usuários que tiveram em algum nível, dificuldades para recuperar processos e/ou documentos. Apesar de ser a menor parcela, 14,8%, que relataram possuir muita dificuldade, mas é importante destacar esse fato, principalmente por meio das respostas abertas obtidas sobre tais dificuldades.

Como pode ser observado no Quadro 1, muitos deles relatam a falta de precisão na busca de processos no momento de inserção de palavras-chave, gerando grandes entraves na

recuperação. Apesar de 15,3% das respostas apontarem que isso acontece devido a falta de conhecimento dos usuários em utilizar corretamente o recurso da pesquisa avançada, 38,4% dos respondentes tem uma preocupação com o futuro próximo, em que não se sabe se essas dificuldades serão atenuadas devido ao acúmulo bem maior de processos armazenados no SEI, conforme relatos mostrados abaixo:

Mas por outro lado, pode-se observar um número expressivo de respondentes que nunca utilizaram o recurso da pesquisa avançada, ou seja, 33,3%, conforme pode ser verificado no Quadro 1. Cada bloco pode ser nomeado, a critério do usuário, por assunto, ano, dia, etc, visando uma eficiente organização de processos na sua unidade após a conclusão do processo. Logo, esses usuários que inserem processos em blocos internos terão uma menor probabilidade de utilizar a ferramenta de busca avançada para buscar processos que foram concluídos na sua unidade, o que reflete dessa forma o número de respostas expressivas de usuários que nunca precisaram utilizar o recurso da busca avançada.

Isso pode acontecer devido ao fato desses usuários utilizarem o recurso do bloco interno para organização de processos após a sua conclusão, conforme constatado por meio de uma das questões levantadas (Quadro 2): “Ao concluir um processo na sua unidade, como você se sente em relação a uma possível necessidade de consultá-lo no futuro? ”

Nota-se, que 44,4% dos usuários ao responder essa questão dizem se sentir seguros quanto a recuperação de processos que foram concluídos na sua unidade, no futuro, pois afirmam utilizar a o recurso do bloco interno, que permite que processos que fiquem agrupados em uma determinada unidade no SEI.

Quadro 2 - Resultados relacionados à consulta de processos no futuro, no SEI

Pergunta	Respostas (descrição e quantidade)
6 Ao concluir um processo na sua unidade, como você se sente em relação a uma possível necessidade de consultá-lo no futuro?	Seguro, pois utilizo o recurso da pesquisa avançada, e consigo recuperar o processo. (06) Seguro, pois antes de concluir o processo na minha unidade, eu coloco o processo em um bloco interno ou em acompanhamento especial, para facilitar uma posterior pesquisa. (12) Inseguro, pois tenho dificuldades de buscar documentos e/ou processos na busca avançada. (06) Eu não sabia que podia consultar o processo e/ou documento no futuro e que ele “desapareceria” da base de dados do sistema. (03)

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Ainda visando identificar a utilização efetiva das ferramentas que o sistema oferece, foi efetuada, junto aos usuários, a seguinte proposição (Quadro 3): “Em sua opinião, qual a viabilidade de centralização em uma única unidade do SEI, exemplo: “Arquivo Central” para

a conclusão dos processos? Por exemplo, analise a seguinte situação: um determinado processo, ao chegar ao fim do seu trâmite, ao invés de ser concluído na unidade de origem, esta unidade de origem enviaria o processo para a unidade de Arquivo Central, para que esta conferisse toda a integridade do processo e inserisse os processos em blocos internos na sua unidade, de acordo com os prazos de guarda estabelecidos pela legislação em vigor, para só depois concluir o processo na unidade “Arquivo Central”. Você acha, que essa solução minimizaria possíveis problemas de recuperação de processos nas unidades produtoras? ”

Quadro 3 - Resultados da pergunta relacionada à centralização em uma única unidade para conclusão de processos no SEI

Pergunta	Frequencia das respostas
<p>7 Em sua opinião, qual a viabilidade de centralização em uma única unidade do SEI, exemplo: “ARQUIVO CENTRAL” para a conclusão dos processos?</p> <p>Por exemplo, analise a seguinte situação: um determinado processo, ao chegar ao fim do seu trâmite, ao invés de ser concluído na unidade de origem, esta unidade de origem enviaria o processo para a unidade de Arquivo Central, para que esta conferisse toda a integridade do processo e inserisse os processos em blocos internos na sua unidade, de acordo com os prazos de guarda estabelecidos pela legislação em vigor, para só depois concluir o processo na unidade “ Arquivo Central”. Você acha, que essa solução minimizaria possíveis problemas de recuperação de processos nas unidades produtoras?</p>	<p>Concordo (20) Concordo em parte (04) Discordo (01) Discordo em parte (01)</p>

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Os dados revelaram que 76,9% dos respondentes concordam com essa opção. Acredita-se que com uma única unidade concluindo processos em toda a Universidade, se daria mais fácil a recuperação dos mesmos, principalmente porque essa unidade seria a de um Arquivo Central, composta por profissionais que possuem a devida competência para organizar os processos digitais até que cumpram os seus prazos legais de guarda, para posterior eliminação ou recolhimento para guarda permanente para aqueles processos que possuem tal valor.

E, por fim, foi questionado aos servidores algumas reflexões pertinentes sobre preservação de documentos digitais. Cabe destacar que a intenção aqui não foi medir conhecimentos sobre o assunto, mas sim fazer com que eles comecem a refletir sobre os problemas que o SEI pode acarretar a instituição se não forem tomadas medidas institucionais pensando no acesso à longo prazo dos documentos produzidos e armazenados no SEI.

Ao serem perguntados sobre o significado de preservação digital, 92,5% responderam a opção que afirmava ser um conjunto de estratégias, procedimentos e políticas relacionados a

garantia de acesso à longo prazo de objetos digitais, mantendo-os autênticos e fidedignos ao longo do tempo e apenas duas pessoas não souberam responder a referida pergunta (Quadro 4, questão 8), podendo-se afirmar que quase a totalidade dos respondentes possui uma noção correta do que se trata a preservação digital, o que pode ser considerado como positivo, pois geralmente há uma tendência de se achar que simplesmente a realização de *backups* é suficiente para manter por longo tempo com autenticidade e fidedignidade os documentos de arquivo.

No que se refere à efetividade da garantia de acesso à longo prazo dos processos gerados no SEI (Quadro 4, questão 9) foi possível verificar uma variação de opiniões dos servidores: 18,5% afirmam não saber como será o acesso no futuro aos documentos produzidos no SEI, ao passo que 18,9% acreditam que o SEI garante a autenticidade e fidedignidade dos documentos ao longo do tempo. Na mesma proporção, há uma preocupação de uma parcela dos respondentes quanto ao acesso aos processos no futuro, pois estes acham que o SEI não irá dá essa garantia.

Outra parcela, equivalente a 22,2% acredita que a UFC tem prevista uma política de preservação digital para os documentos produzidos e armazenados no SEI. Apenas 7,4% dos respondentes se mostraram indiferentes, e responderam que nunca tinham pensado sobre o assunto.

Quadro 4 - Resultados das perguntas relacionadas à gestão e preservação de documentos digitais

Pergunta	Frequência de resposta
8 Na sua concepção, preservação digital é:	Um conjunto de estratégias, procedimentos e políticas relacionados a garantia de acesso à longo prazo de objetos digitais, mantendo-os autênticos e fidedignos ao longo do tempo. (25) A realização de backups (cópias de segurança) dos arquivos produzidos e armazenados no SEI diariamente. (0) Estou confuso e não sei responder. (02)
9 Você já se questionou se os processos concluídos no SEI estarão acessíveis de forma autêntica e íntegra, para a unidade produtora do processo, daqui, há por exemplo, 10 anos?	Já pensei, mas não sei como se dará o acesso, se pelo próprio SEI, ou se por meio de outro Sistema. (05) Acredito que o SEI irá garantir a integridade e autenticidade dos processos daqui há 10 anos, independentemente da plataforma de acesso. (07) Me preocupo com essa questão e não sei se o SEI irá garantir o acesso aos processos, tendo em vista a rápida obsolescência tecnológica. (07) Me preocupo com essa questão mas acredito que a UFC tenha em sua política institucional a adoção de uma política de preservação digital, para as informações produzidas e armazenadas no SEI. (06) Nunca pensei nisso. (02).

10 Por ser um sistema amplamente utilizado na esfera pública, você acha que do ponto de vista ao atendimento à legislação arquivística brasileira, no que se refere à gestão documental, o SEI atende os requisitos exigidos?	Sim (07) Não (02) Talvez em parte (07) Não sei (10)
11 Por ser um sistema amplamente utilizado na esfera pública, você acha que do ponto de vista ao atendimento de normas e padrões internacionais de preservação de digital, o SEI atende os requisitos exigidos?	Sim (05) Não (02) Talvez em parte (08) Não sei (11)

Fonte: Dados da pesquisa, 2018.

Finalizando, nas questões 10 e 11, foi perguntado se por ser um sistema amplamente utilizado na esfera pública, você acha que do ponto de vista ao atendimento à legislação arquivística brasileira e também, às normas e padrões internacionais de preservação de digital no que se refere à gestão documental, o SEI atende os requisitos exigidos.

Constatou-se que mais da metade dos respondentes (53,8%) concordam que o SEI está de acordo, em algum nível (respostas “sim” e “talvez em parte”) com a legislação arquivística brasileira e quanto ao atendimento das normas e padrões internacionais, as respostas “sim” e “talvez em parte” representa 50%. Ou seja, sem supostamente ter o conhecimento dessa legislação, esses usuários ainda se sentem seguros quanto aos requisitos legais de gestão e preservação, o que mostra um nível de confiança considerável no SEI nesse aspecto.

5 CONCLUSÃO

Como pode ser observado ao longo deste trabalho, falar em acesso à longo prazo requer estudar conceitos e práticas sobre preservação digital. Porém, esse não foi o principal objetivo deste trabalho, mas tão somente apontar os efeitos causados pós implantação do SEI no que tange ao acesso e recuperação das informações na tentativa de provocar reflexões sobre possíveis prejuízos que a Universidade possa vir a ter, caso não adote políticas e estratégias de preservação digital.

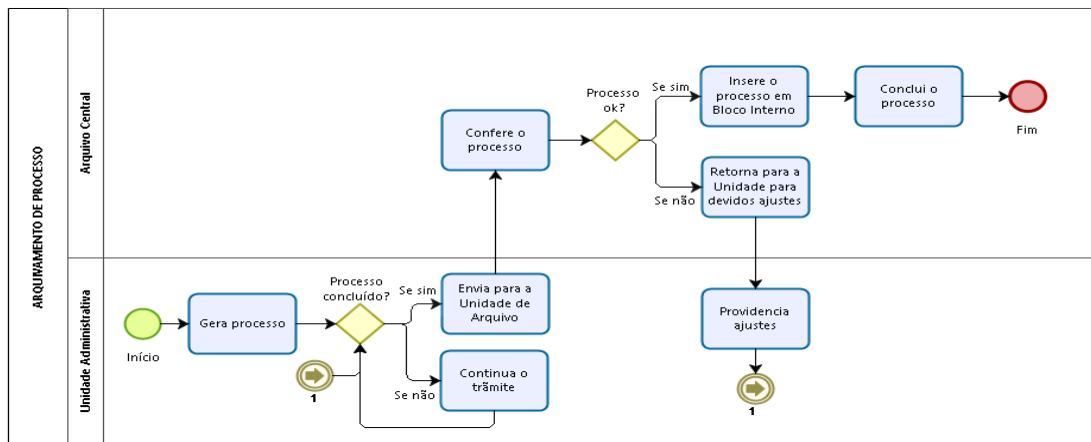
Por meio do questionário aplicado aos servidores, pôde-se constatar alguns efeitos causados pós implantação do SEI, e dentre elas, vale destacar: índice crescente de número de processos criados no SEI, o que pode causar aumento da dificuldade de recuperação de documentos e processos, conforme foi levantado ao longo do trabalho; insatisfação por parte de alguns usuários no que se refere à recuperação de processos após a conclusão na sua

unidade; aqueles usuários que estão utilizando o recurso do bloco interno no SEI apresentam nível de insatisfação menor do que aqueles que não utilizam; e, pelo fato de mais de 90% dos respondentes possuírem um entendimento correto sobre o que seria preservação digital, mais da metade acredita que o SEI atende aos requisitos de gestão e preservação à longo prazo, conforme recomenda a legislação.

Sobre o recurso da pesquisa avançada, entende-se que é necessário que haja um melhor uso do recurso, para que os índices de precisão na busca sejam mais eficientes. Também é válido pensar na possibilidade de propor a alta gestão da Universidade a criação de uma unidade administrativa responsável pela centralização de conclusão de processos, visando melhor arquivamento e conseqüente gerando maior eficiência na recuperação, tendo em vista que a Universidade não possui um Arquivo Central institucionalizado.

A Figura 1 apresenta uma sugestão para o fluxo de atividades referente ao arquivamento de processos no SEI realizado por uma unidade específica na instituição, ou seja, a unidade de Arquivo Central.

Figura 1 - Fluxo para arquivamento de processos no SEI de forma centralizada em uma única unidade administrativa



Fonte: Elaboração própria, 2018.

Por fim, é importante enfatizar o quão necessário que os estudos e esforços relacionados à preservação digital sigam em frente na Universidade Federal do Ceará, tendo em vista que o ambiente digital é um caminho sem volta, logo, a adaptação a esse novo meio se faz necessário, não só na produção documental, mas principalmente na preservação, no acesso e difusão.

REFERÊNCIAS

ARELLANO, Miguel Angel. Preservação de Documentos Digitais. **Ciência da Informação**. Brasília, v.33, n. 2, p. 15-27, maio/ago.2004.

ARQUIVO NACIONAL. **Recomendações para uso do sistema eletrônico de informações (SEI) nos órgãos e entidades do poder executivo federal**. Disponível em:
<http://www.arquivonacional.gov.br/images/OT_implantacao_SEI_APF_2018_06_01_vf.pdf>. Acesso em: 16 jun.2018.

BRASIL. **Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. 1991.

_____. **Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015**. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

CONARQ. **Diretrizes para a Implantação de Repositórios Digitais Confiáveis de Documentos Arquivísticos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2015.

_____. **Glossário de Documentos Arquivísticos Digitais**. Disponível em:
<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctde/Glossario/2014ctdeglossario_v6_public.pdf>. Acesso em: 16 jun.2018.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, Henrique Machado dos. FLORES, Daniel. Políticas de preservação digital para documentos arquivísticos. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.20, n.4, p.197-217, out/dez.2015.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L.S.; COOK, S.W. **Métodos de pesquisa das relações sociais**. São Paulo: Herder, 1965.

YIN, R.K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.